

PORTARIA Nº. 914, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

<p>REGISTRADO</p> <p>SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS Nº ____ FOLHA ____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>

Assunto: Licença para tratamento de saúde.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020.

PRORROGA

A licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria Nº 601/2021 e prorrogada pelas Portarias nº 663/2021 e 698/2021 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **CECÍLIA TERESINHA OLBERMANN**, no exercício do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Regime Estatutário, Matrícula 4002, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, por mais **35 (trinta e cinco) dias**, a contar de 28 de setembro de 2021 até 01 de novembro de 2021, totalizando 145 dias de afastamento, conforme atestado e resultado de perícia médica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 08 de outubro de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração, Planejamento e
Comunicação Social

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.</p>
--